BANCO INTERNACIONAL
DE S. TOMÉ E PRÍNCIPE

BOLETIM DE CAMBIOS nº 46/2023

Em vigor a partir de: **9 de março de 2023**

PAIS	MOEDA	CODIGO	COMPRA	VENDA	CÂMBIO MÉDIO
Estados Unidos da América	*Dólar*	USD	22,9731	23,8920	23,4325
Zona EURO - União Europeia	*Euro**	EUR	24,5000	24,5000	24,5000
Países Afric. Zona do Franco	*Franco*	XAF	0,0370	0,0385	0,0377
Canadá	*Dólar*	CAD	16,8370	17,5105	17,1738
Suíça	*Franco*	CHF	24,6017	25,5857	25,0937
Japão	*Yene*	JPY	0,1689	0,1756	0,1723
Noruega	*Coroa*	NOK	2,1896	2,2771	2,2333
Reino Unido da Grã-Bretanha	*Libra*	GBP	27,5388	28,6403	28,0895
Suécia	*Coroa*	SEK	2,1827	2,2700	2,2264
Dinamarca	*Coroa*	DKK	3,2927	3,4244	3,3585
África do Sul	*Rand*	ZAR	1,2510	1,3010	1,2760

* é cobrada uma comissão de 2% na venda do Euro

Banco Internacional de S. Tomé e Príncipe
São Tomé, 8 de março de 2023

Produção, → Introdução, → Conferência,

_____ (GPC)

_____ (GSI)

_____ (DOP)